



## AVISO

### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM/A TÉCNICO/A DE INFORMÁTICA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

**Referência:** CIT/007/2023/STIC

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor João Sàágua, datado de 21/02/2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um/a **Técnico/a de Informática**, para os Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação (STIC) da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP-NOVA), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento.

#### 1. Local de trabalho:

Instalações da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa, sitas na Avenida Padre Cruz, em Lisboa.

#### 2. Conteúdo funcional:

As funções a exercer, nos Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação (STIC), são as enquadráveis no Regulamento dos Serviços da ENSP-NOVA e no conteúdo funcional de Técnico de Informática, designadamente:

- Proceder à resolução de problemas de hardware e software nos computadores dos utilizadores;
  - Proceder à instalação, reinstalação e configuração de computadores;
  - Assegurar a manutenção dos equipamentos informáticos e audiovisuais das salas de aulas;
  - Administrar e gerir a plataforma de ensino à distância Moodle;
  - Prestar apoio técnico a eventos presenciais e/ou por videoconferência;
  - Proceder à resolução de problemas de hardware nos computadores, impressoras, videoprojectores e outros equipamentos;
  - Garantir a resolução de problemas na utilização das impressoras e sistema de impressão;
-



- Proceder à gestão dos serviços informáticos disponibilizados pela ENSP-NOVA.

### **3. Requisitos gerais de admissão:**

- Curso tecnológico/profissional de informática (nível 4 QNQ);
- Experiência profissional superior a 2 (dois) anos no exercício das funções descritas no conteúdo funcional em Instituições de Ensino Superior;
- Formação certificada em administração da plataforma de ensino à distância Moodle.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.*

### **4. Requisitos especiais:**

#### **4.1 Experiência profissional:**

- a) Experiência na identificação e resolução de problemas em computadores com sistemas operativos Windows;
- b) Experiência na identificação e resolução de problemas em aplicações desktop;
- c) Experiência na resolução de problemas de hardware e software nos computadores, impressoras, videoprojectores e outros equipamentos;
- d) Experiência na administração e gestão da plataforma de ensino à distância Moodle superior a 2 (dois) anos.

#### **4.2 Conhecimentos específicos:**

- a) Conhecimentos na instalação e configuração de computadores;
- b) Fluência em português e domínio da língua inglesa (nível B1);
- c) Serão valorizadas ações de formação e certificações nas componentes técnicas identificadas na experiência profissional.

#### **4.3 Competências:**

- a) Forte sentido de responsabilidade e iniciativa;
  - b) Boa capacidade de análise e resolução de problemas de forma autónoma;
  - c) Boa capacidade de comunicação e orientação para o cliente;
  - d) Trabalho de equipa e cooperação.
-



## 5. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e experiência do/a candidato/a.

## 6. Métodos de seleção aplicáveis:

A seleção será feita por **Avaliação Curricular (AC)**, podendo ser complementada por **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, caso a Comissão de Seleção considere necessário.

- A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores;
- Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Curricular (AC) consideram-se excluídos/as do processo de recrutamento;
- Se necessário, os/as três candidatos/as melhor posicionados/as serão chamados/as a Entrevista Individual - Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A **Classificação Final** será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

**Classificação Final** = AC ou **Classificação Final** = (40% x AC) + (60% x EPS)

Não será admitido/a a ocupar o lugar a concurso candidato/a que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 15 valores.

A ENSP-NOVA reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato/a com o perfil adequado.

## 7. Apresentação de candidaturas:

A apresentação de candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo disponível no site da ENSP-NOVA no link: <https://www.ensp.unl.pt/escola/concursos/nao-docentes/>, acompanhado da seguinte documentação:

- i. *Curriculum Vitae*, datado e assinado, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
  - ii. Cópia de certificados de habilitações;
-



- iii. Requerimento preenchido;
- iv. Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos deverão ser remetidos para o endereço de correio eletrónico: [recursos.humanos@ensp.unl.pt](mailto:recursos.humanos@ensp.unl.pt) com a indicação da referência do concurso a que se candidata.

A falta de entrega, dentro do prazo, do requerimento acompanhado do *curriculum vitae*, datado e assinado, e cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento.

### **8. Prazo de apresentação de candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 29 de março de 2023.

### **9. Forma de notificação:**

As comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento e seleção serão realizadas através de correio eletrónico, indicado na candidatura.

### **10. Composição da Comissão de seleção:**

Presidente: Isabel Antunes, Administradora Executiva da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

Vogais Efetivos:

1º Vogal efetivo: Nuno Bento, Coordenador dos Serviços de Tecnologias, Informação e Comunicação da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

2º Vogal efetivo: Carla Joaquim, Coordenadora dos Serviços de Recursos Humanos da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

Vogais Suplentes:

1º Vogal suplente: Rui Santana, Professor Associado com Agregação da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

2º Vogal suplente: João Iglésias, Especialista de Informática dos Serviços de Tecnologias, Informação e Comunicação da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

---



Escola Nacional  
de Saúde Pública

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

